



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua: Inocência dos Passos nº 86 - Mongaguá - CEP: 11730-000  
Fone: (13) 3507-5746

### ATA DA 139ª (Centésima Trigésima Nona) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos **09 (NOVE)** dias do mês de **MARÇO** de **2012** (dois mil e doze), às **9:40 (NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS)**, nesta Cidade na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua Inocência dos Passos 86, Centro, – Mongaguá - SP, realizou-se a **139ª** Reunião Ordinária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUA-CMDCA.**, Presidida pela Sra. Luciana de Andrade Zangirolame e auxiliando a Sra. IZERTE DA CRUZ/Casa dos Conselhos. Tendo a presença dos membros: Sr. Sergio de Lima Gomes ( Dir. de Educação ), Sra Carla Aparecida Mação ( Apae ), Sra. Ana Paula de Souza ( Assoc. Sete Montanhas ), Sra. Ligiane Lourenço, Mara Ferreira de Oliveira e Débora Lopes de Oliveira ( CT ). Teve início a reunião com a palavra a Sra. Presidente que inicia justificando ausência dos Conselheiros: Dra. Eunice Uyema (Jur/DAS), e Sr. Wagner P. de Souza ( Shalon), por motivos de saúde. Em seguida, solicita a Leitura individual da Ata do mês de fevereiro no final das leituras dos membros coloca em discussão e aprovação. Em seguida cita a pauta do dia: **1)- Ofícios e documentos enviados e recebidos; 2) Discussão e aprovação do PARECER da Comissão de Planejamento que avaliou a Prestação de Contas do 1º trimestre dos Projetos beneficiados/2011 – Cesta do Futuro/Esporte e Viva o Sábado/ Associação Peniel; 3)- Nova Indicação do Gestor FMDCA/Portaria 054/2012, que nomeia a GESTORA DO FMDCA; 4)- Discussão de Alteração do Regimento Interno, conforme os parâmetros da Legislação vigente; 5)- Alteração das representatividades das Comissões Temáticas; 6)- Assuntos decorrentes.** Prossegue a Sra. Presidente citando os recebimentos: Recebido Portaria **054/12**, que nomeia a Sra. **MARIA REGINA FERREIRA DE SOUZA – Tesoureira, como Gestora do FMDCA.** Esclarecendo que antes era a Sra. Neli dos Santos esta solicitou afastamento em seguida foi nomeado o Sr. Emerson de Souza que também renunciou e agora foi nomeada a Sra. Regina. Outro documento recebido do Poder Judiciário/mqim, referente o Processo 112/2006, que solicita informar o nº da conta do FMDCA, para que possa transferir o valor penhora. Recebido ofício 03/12 da Associação Luz e Caridade, solicitando alteração de sua representatividade pela Titular Sra. Maria Lucia Santos Oliveira e Suplente Ivanete Aparecida de Azevedo. Devendo solicitar tais alterações. Aproveitando da oportunidade das alterações de Portaria sendo necessário alterar as representatividades das Comissões Temáticas. Esclarece a Sra. Presidente que conforme alterações de representatividade da Associação Luz e Caridade e ainda a perda de cadeira da OsciP Cre2. Sugere discussão e aprovação de sua substituição e, revendo a suplência (através de pleito anterior) não há suplência para esta substituição. E ainda está no término de mandato de Pleito. Solicita da Comissão de Eventos, reunir-se para agilizar os trâmites. Diante desta falta, e por este Conselho não ficar com a falta de paridade. Sugere que indiquem uma Instituição da sociedade civil voltada no segmento para substituir a cadeira da OsciP Cre2. Até que ocorra a mudança das representatividades da sociedade civil, através de Pleito. Sugere a Indicação da Associação de Esporte de Judô. Se todos concordam, com esta indicação ou sugere outra. Não havendo restrições dos presentes. E já solicita que providencia a carta convite para esta Instituição. Diante destas alterações citadas devem também ser reorganizadas as cadeiras vagas das Comissões Temáticas. Solicitando se mais alguém gostaria de mudar de Comissão. Sendo que todos concordam permanecer assim como já consta (Edital 002/2011). Lembra que a Comissão de Fiscalização deve realizar visita para fins de comprovação de sua regularidade. Outro documento, recebido de nº **301/12 com anexo TRD (Termo de Recebimento Definitivo)/PETROBRAS**, referente o aporte recebido em 2010/FIA, sendo que será assinado e enviado junta a esta Instituição. Recebido Ofício **058/12-Abriço Provisório** com anexos, citando o caso de acolhimento da criança Lucas da Silva, apenas para

Cont. ata 139ª.....

ciência. Porem, faz-se necessário este Conselho tomar conhecimento, pois vem ocorrendo no Órgão Conselho Tutelar irregularidades no atendimento. Neste momento, iniciou-se uma discussão e sugerido capacitação. Esclarece os Conselheiros presentes, que este caso em especial, houve um contra tempo de informações. Colocando que com base em dois relatórios divergentes da Dirigente da Creche. Inclusive possuem tais documentos que comprova a divergência de informações. A Sra. Presidente sugere a convocação da Comissão de Ética para avaliar em especial este Caso e também outros recebimentos. Prossegue citando o Recebimento do Orçamento da Gráfica Itanhaem o orçamento para confecção de Calendário Anual dos Conselhos, citando os valores e montante. Após discussão não sendo aprovado com a justificativa que não é assunto específico deste Conselho e ainda de ser um custo alto. Prossegue citado o recebimento os Processos da secretaria Executiva da Oscip. Cre2, anexado ofício 62-2/12-PGM e também informando ao Ministério Público que a dívida da referida Oscip no valor de R\$11.171,24(onze mil cento e setenta e um reais e vinte quatro centavos), já foi incluída na Dívida Ativa. Este valor entra no FMDCA/Destinação Criança. Outro Processo (2203/10) é referente a dívida da ex-conselheira Tutelar Sra. Adriana Buccanas de Almeida, no valor de R\$9.574,11( nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos), também incluída na Dívida Ativa, este será devolvida aos cofres do Executivo. Inclusive deve o setor Jurídico, comunicar o Ministério Público. Recebido o PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO que avaliou a Prestação de Contas do 1º trimestre dos Projetos beneficiados/2011 – DESTINAÇÃO CRIANÇA - Cesta do Futuro/Esporte e Viva o Sábado/ Associação Peniel. Neste Parecer aprova o Relatório das Atividades e Financeiro do Projeto VIVA O SABADO. Quanto o Projeto CESTA DO FUTURO foi aprovado com ressalvas, conforme cita no Parecer. Esclarece ainda que já foi feito contato com a pessoas responsável(Sr. Willian) e este ficou de apresentar ainda nesta semana. Devendo este Conselho oficializar a Diretoria do Esporte para situar o início das atividades. Sendo sugerido que a Comissão de Fiscalização faça as visitas em ambos os Projetos. E já convoca a Comissão de Fiscalização para dar continuidade aos trabalhos. Em especial ao CAMP., pois este não respondeu a última solicitação deste Conselho. Enviado ofício nº 002/12 e anexo NF 140 – Lu Artes, no valor R\$310,00(trezentos e dez reais), referente a confecção de faixa e Banner para a Campanha da Destinação Criança/2011, verba do FMDCA/Destinação Criança aprovada anteriormente(novembro/2011). Na época foi aprovado um valor aproximado de R\$4.000,00(quatro mil reais), para confecção de faixas, banner, cartão de visita, adesivo e ESTATUTO. Até o momento já foram confeccionado cartões de visita, mini banner's e adesivo e apresenta aos presentes. Esclarece que a Gráfica ainda não encaminhou os valores de outras confecções. Quanto a confecção do Estatuto o orçamento ultrapassou os valor solicitado, ficando para outro momento ou até mesmo buscar doações em outros Órgãos. Lembra a Sra. Debora, que já fez diversas solicitações, porem nenhuma atendida. Inclusive o Conselho Tutelar, vem fazendo uma divulgação dos direitos da criança e do adolescente nas unidades escolares e Projeto Girassol. Sem material de divulgação e outros equipamentos ( datashow etc. ). Citando ainda que no dia de Ação Social e Cidadania, não tinha material geralmente quando é solicitado não sendo atendido. Coloca que o layout do Dia de Ação Social e Cidadania não estando no local apropriado, ficando isolados da rede de atendimento. Neste momento, toma a palavra a Sra. Luciana que pede a Sra. Debora, que especifique( através de C.I e outros )quais as solicitações feitas para a Diretoria que não foram atendidos. Quanto o layout, houve diversas confirmações de participação de ultima hora, com layout já estando pronto de tendo que ser mudado. Lembra a Sra. Izerte que o CMDCA, e também a Diretoria possui alguns equipamentos, que pode ser solicitado. Neste momento inicia uma discussão que a Plenária desconhecia estas ações. Inclusive, gostaria de participar. Foi lembrado que o Conselho Tutelar deve apresentar um plano de ações. Bem como apresentar quais são as Políticas Públicas que falta no Município. Toma a palavra a Sra. Debora, que afirma falta de conhecimento de papeis e se compromete em apresentar Projetos do Conselho Tutelar.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua: Inocêncio dos Passos nº 86 - Mongaguá - CEP: 11730-000  
Fone: (13) 3507-5746

Cont.....ata 139ª.....

Coloca também que quer se retratar da sua fala, quando citou que não "foi atendido", lembra que foi apenas material para divulgação no Dia de Ação Social e Cidadania e pede desculpas, pela forma que foi colocado. Prossegue a reunião com a pauta 4)- **Discussão de Alteração do Regimento Interno, conforme os parâmetros da Legislação vigente.** Lembra a Sra. Presidente que houve alteração da Lei Municipal em 2008, mas até o momento o regimento interno não sofreu alterações, segundo a legislação. Para este assunto convoca a Comissão de Planejamento para estudo da Redação do Projeto, já elaborada pelo Setor Jurídico e após colocar em Plenária para aprovação. Não havendo outros assuntos solicita dos presentes uso da palavra para suas colocações. Neste momento, pede a palavra o Sr. Raimundo que cita a necessidade de Placa de Identificação no CRAS do VERA CRUZ., pois não tendo como identificar este serviço. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra deu por encerrada a reunião e manda lavrar a ata que após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora presente, constando como adendo a lista dos membros presentes. Nada mais.

LUCIANA DE ANDRADE ZANGROLAME

Presidente/CMDCA

Adendo: Lista dos membros presentes



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua: Inocêncio dos Passos nº 86 - Mongaguá - CEP: 11730-000  
Fone: (13) 3507-5746